

9 — Plano de estudos — o constante do anexo ao despacho n.º 17 719/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 2000, com a rectificação n.º 3041/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 2000.

5 de Julho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 16 800/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentada pela licenciada Maria Alice dos Santos Carvalho Araújo Costa Cardoso com o tema «William Faulkner — Comportamentos trágicos e dissolução social — Uma análise das short stories: Barn Burnin, Dry September, That Evening Sun, A Rose for Emil e Red Leaves», terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor associado com agregação da Universidade Aberta.

13 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 16 801/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Joana Miguel Dias Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 6 de Julho de 2005, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado Pedro Miguel da Silva Neves de Morais Sarmento — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Terapêutica Geral, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 6 de Julho de 2005, por um ano.

Licenciada Sofia Lopes Calado — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Neurologia, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 6 de Julho de 2005, por um ano.

Licenciado António Manuel Chiado de Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 13 de Julho de 2005, por um ano.

Licenciada Mavilde Rodrigues Arantes da Silva — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitor da disciplina de Anatomia II (40% de dois terços do escalão 1, índice 100), por urgente conveniência de serviço e em regime de acumulação, a partir de 6 de Julho de 2005, por um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de três vezes, se entretanto não ingressar em grau superior na carreira médica.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 16 802/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Fernanda Vitória Guerra Bernardes de Miranda Menêndez, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 10 e 17 de Julho de 2005.

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 11 e 13 de Julho de 2005.

Doutor Pedro António Almeida Cardim, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 18 e 20 de Julho de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Director, *João Sáágua*.

Despacho n.º 16 803/2005 (2.ª série). — Foram autorizadas, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 6 de Julho de 2005, as nomeações em comissão de serviço dos professores associados Doutores Luís António Vicente Baptista e Luís Nuno Espinha da Silveira como subdirectores da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Junho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Director, *João Sáágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 7070/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Julho de 2005 proferido por delegação de competências:

Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor catedrático — alterado o período de equiparação a bolseiro no período de 2 a 10 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, a p. 9466, aviso n.º 6319/2005 (2.ª série), para o período de 2 a 12 de Julho de 2005.

Doutora Elvira Maria Correia Fortunato, professora associada — alterado o período de equiparação a bolseiro no período de 2 a 10 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, a p. 9466, aviso n.º 6319/2005 (2.ª série), para o período de 2 a 12 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Aviso n.º 7071/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Márcia Gomes Vilarigues — celebrado contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 7072/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 3 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior com vista ao provimento como técnico superior de 2.ª classe (área de administração universitária) do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

2 — Somente será admitido a estágio um candidato.

3 — O presente concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Foi efectuada consulta, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, à Direcção-Geral de Administração Pública, bem como dado cumprimento da orientação técnica

n.º 5/DGAP/2004, a qual informa não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade para a referida categoria.

5 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixados pelo despacho da Ministra da Ciência e do Ensino Superior n.º 340/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004.

6 — O provimento como estagiário será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no caso dos funcionários, ou em contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do mesmo diploma, no caso de agentes e do pessoal não vinculado.

7 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuída ao estagiário a respectiva classificação.

8 — Compete genericamente ao estagiário da carreira técnica superior do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto o exercício de funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da administração universitária — apoio ao gabinete do conselho directivo.

9 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Rua de Aníbal Cunha, 164, 4050-047 Porto.

São requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — possuir a licenciatura adequada ao exercício das funções próprias do lugar posto a concurso, considerando-se a mais adequada a licenciatura na área de Línguas e Literaturas Modernas, Secretariado e Administração Pública.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Prova de conhecimentos:

10.1.1 — Prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, do seguinte teor:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- Deontologia do serviço público;

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

10.1.2 — A prova de conhecimentos, pontuada de 0 a 20 valores, tem carácter eliminatório, no caso de a classificação obtida ser inferior a 9,5 valores.

10.2 — A avaliação curricular — na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10.2.1 — Na avaliação curricular são consideradas as alíneas a), b) e c) do número anterior, sendo a classificação igual à soma das classificações obtidas naquelas mesmas alíneas.

10.3 — Entrevista profissional de selecção:

10.3.1 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, numa escala de 0 a 5 valores:

- a) Motivação e interesse;
- b) Expressão e fluências verbais;
- c) Capacidade de relacionamento;
- d) Sentido crítico e responsabilidade.

10.3.2 — A classificação final é obtida pela média aritmética das classificações obtidas em cada uma das fases, considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através de avaliação curricular, pelo júri do estágio, constituído pelos membros do júri do presente concurso, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) O relatório do estágio, a apresentar pelo interessado no prazo de 30 dias após o termo do estágio;
- b) A classificação de serviço atribuída durante o período de estágio;
- c) Os resultados da frequência de cursos de formação profissional que eventualmente tenham tido lugar.

13 — Apresentação da candidatura:

13.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio com aviso de recepção à Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, 4050-047 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Requerimento tipo a apresentar:

Ex.º Senhor Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto:

... (nome), nascido(a) em ... de ... de ..., na freguesia de ..., distrito de ..., de nacionalidade ..., filho(a) de ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ... pelo arquivo de identificação de ..., válido até ..., ... (situação militar, se for o caso), residente em ..., telefone ..., tendo como habilitações literárias ..., habilitações profissionais ... e experiência profissional ..., vem requerer a V. Exa. se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior com vista ao provimento como técnico superior de 2.ª classe (área de administração universitária), conforme consta do aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais se declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais para a admissão na função pública junta os seguintes documentos: ...

Pede deferimento

... (data e assinatura).

13.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- d) Certificado das acções de formação;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do dever cívico quando obrigatório;
- f) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional, se for o caso, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho.

13.3 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

13.4 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no artigo 31.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

13.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do átrio da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição da presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira, professora auxiliar com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Filomena Sequeira Pinto Bernardino, assessora principal da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Irene de Oliveira Monteiro Jesus Rebelo, professora auxiliar com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Doutora Patrícia Carla Ribeiro Ribeiro Valentão, assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Agostinho Almiro de Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

ANEXO

Legislação

Prova de conhecimentos

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças.

Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — alteração ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — alteração ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — alteração ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — alteração ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — alteração ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93 — carta deontológica da Administração Pública — *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993.

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — autonomia universitária.

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — desenvolvimento da autonomia universitária.

Deliberação n.º 1253/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003 — regulamento orgânico e quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Despacho 4335/97, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 1997 — Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo.

Despacho (extracto) n.º 16 804/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 26 e 27 de Julho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 16 805/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Abril de 2005:

Mestre Cristina Ferreira Xavier de Brito Machado — autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Rectificação n.º 1309/2005. — A fim de ser alterado o despacho n.º 5003/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005, a p. 3661, rectifica-se que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Abril de 2005 referente à mestre Cristina Ferreira Xavier de Brito Machado, onde se lê «autorizada a nomeação provisória como professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa» deve ler-se «autorizada a nomeação definitiva como professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa».

24 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 16 806/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Rui Miguel Valente Tavares — celebrado contrato individual de trabalho, a termo certo, como auxiliar administrativo, por urgente conveniência de serviço, para o Instituto Politécnico de Tomar, com início em 7 de Junho e termo em 31 de Julho de 2005, auferindo a remuneração correspondente a vinte e três horas semanais de trabalho. (Contrato isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Rectificação n.º 1310/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6356/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a p. 9562, rectifica-se que onde se lê «nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Junho de 2005, precedendo concurso n.º 11/2004, interno de acesso limitado para provimento de 20 lugares de auxiliar de acção médica» deve ler-se «nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Junho de 2005, precedendo concurso n.º 11/2004, interno de acesso limitado para provimento de 20 lugares de auxiliar de acção médica principal».

11 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Deliberação n.º 1032/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 7 de Julho de 2005:

Joaquim Marques Costa, assistente graduado de fisioterapia/medicina física e reabilitação — nomeado, mediante concurso interno de acesso condicionado, chefe de serviço de fisioterapia/medicina física e reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (quadro de pessoal da unidade hospitalar de Torres Novas).

12 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico*.